



CARLOS CHAGAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL nº 35 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.
INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO
DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM **DERMATOLOGIA**
DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CARLOS CHAGAS

A Coordenação de Pós-graduação e a Direção do Instituto Superior de Ciências da Saúde Carlos Chagas (ICC) tornam público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Pós-graduação *lato sensu* em **DERMATOLOGIA**, conforme Resolução ICC nº 028 de 20 de junho de 2023 (Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *lato sensu* do ICC) e a Resolução nº 1 MEC/CNE de 06 de abril de 2018 (Diretrizes e Normas para Cursos de Pós-graduação *lato sensu*) que no período de 02 de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de Pós-graduação *lato sensu* em DERMATOLOGIA, para ingresso no 1º semestre de 2024. O link para as inscrições e o edital na íntegra estão disponíveis na página web do referido instituto, no endereço eletrônico: <https://carloschagas.org.br/cursos/dermatologia-2/>. O curso será coordenado pelo(a) Professor(a) Mara Mazzillo.

O Curso de Dermatologia do ICC tem seu funcionamento no Hospital Central Aristarcho Pessoa – HCAP, um serviço credenciado pela Sociedade Brasileira de Dermatologia e oferece anualmente 01 vaga de Pós-Graduação **para candidatos brasileiros**. A Sociedade Brasileira de Dermatologia só admite como sócio o primeiro classificado.

1– Das Inscrições:

1.1. As inscrições para o processo seletivo discente deverão ser realizadas **exclusivamente** de forma remota, por meio do link: <https://carloschagas.apprbs.com.br/geral>.

Período das inscrições:

1.2. As inscrições serão realizadas a partir das 00 horas do dia 02 de novembro de 2023 às 18 horas do dia 31 de janeiro de 2024.

1.3. Valor da inscrição e formas de pagamento da inscrição:

a) O valor da taxa de inscrição é de R\$ 700,00 (setecentos reais);

b) O pagamento poderá ser efetuado das seguintes formas:

- Transferência bancária:

Banco Bradesco

Agência: 1852

Conta Corrente: 0495832-2

Favorecido: Instituto de Pós-Graduação Médica Carlos Chagas

CNPJ número 42.590.091/0001-02

- Pix: Chave pix: financeiro@carloschagas.org.br (e-mail)

- Cartão de crédito: a ser pago presencialmente, no setor financeiro do ICC ou por meio do pedido de um link para pagamento com cartão de crédito (o pedido do link deve ser enviado ao e-mail financeiro@carloschagas.org.br, colocando o nome completo do candidato e o curso ao qual está se inscrevendo. Após o recebimento do link e respectivo pagamento, ir ao link <https://carloschagas.apprbs.com.br/geral> e proceder à sua inscrição).

2 – Da documentação da inscrição e do seu envio:

2.1. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos (**devem ser digitalizados e em PDF**):

- a) Cópia do diploma (ou da declaração de conclusão da Graduação) e do histórico escolar, para cursos realizados no Brasil; e com revalidação ou equivalência para cursos realizados no exterior;
- b) Curriculum vitae ou currículo lattes;
- c) Cópia da carteira do Conselho profissional, ou da identidade (frente e verso) e do CPF;
- d) Comprovante de pagamento referente à taxa de inscrição.

2.2. O envio de **toda** a documentação deverá ser realizado **exclusivamente** por meio de anexos no link: <https://carloschagas.apprbs.com.br/geral> , até as 18h do último dia de inscrição (horário de Brasília).

2.3. Somente serão consideradas válidas as documentações postadas até a data limite do período de inscrições (estabelecidas no item 1 deste Edital).

3 – Da devolução da taxa de inscrição:

Somente haverá a devolução do valor da taxa de inscrição se não houver a formação de turma.

4 – Das vagas:

4.1. Os candidatos concorrerão a 01 (uma) vaga para o curso de DERMATOLOGIA.

4.2. Poderão se candidatar os médicos **brasileiros** devidamente registrados no CRM com a documentação exigida no item 2 deste edital; os candidatos aprovados que sejam de outro Estado deverão, no mínimo, apresentar o comprovante de solicitação de transferência do registro.

5 – Do curso:

5.1. O curso de Dermatologia possui duração de 03 (três) anos, em regime integral (2 turnos), divididos em 06 (seis) semestres.

5.2. Valor do investimento: 36 cotas mensais de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), mais 06 parcelas semestrais no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais, de acordo com a cláusula 5ª do contrato a ser assinado pelo aluno.

5.3. O início das aulas se dará no dia 04 de março de 2024, às 8:00 horas, no HCAP, na Avenida Paulo de Frontin, 876, Rio Comprido, Rio de Janeiro, no prédio dos Ambulatórios, sala da Dermatologia.

5.4. O aluno deverá comparecer de roupa branca, sapatos brancos e jaleco branco.

6 – Das provas:

6.1. A prova será realizada no dia 05 de fevereiro de 2024, às 08 horas, no Centro de Estudos do HCAP, na Avenida Paulo de Frontin, 876, Rio Comprido, Rio de Janeiro, com duração de até 02 horas, constituída de 55 (cinquenta e cinco)

questões de múltipla escolha, seguindo o Conteúdo Programático do exame (ANEXO I deste edital), e representará nota máxima de 10, com peso 2.

6.2. Para as provas o candidato deverá usar calça comprida, camisa de manga cobrindo o tronco. O desatendimento a esta disposição impedirá a participação do candidato, gerando sua eliminação do processo seletivo.

- 6.3. No dia da prova o candidato deverá comparecer ao local da prova com o prazo de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário estabelecido para seu início.
- 6.4. O candidato deverá apresentar documento original de identificação com foto e assinatura legível (cédula de identidade, carteira nacional de habilitação ou passaporte). Não esquecer caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 6.5. Não será permitida a realização da prova fora do dia, horário e local estabelecidos neste edital.
- 6.6. A falta do candidato, em qualquer etapa do processo seletivo, acarretará em sua eliminação, não sendo aceitas faltas justificadas. Sob nenhum pretexto haverá a realização de outra prova, ou segunda chamada.
- 6.7. Não será permitido nenhum tipo de consulta ou acesso a livros, periódicos, compêndios ou revistas, qualquer outro material, bem como equipamentos eletrônicos.

7 – Da análise curricular e entrevista:

- 7.1. A análise curricular e a entrevista pessoal com o candidato serão de forma presencial, no dia 05 de fevereiro de 2024, após a aplicação da prova teórica.
- 7.2. A análise curricular e a entrevista pessoal terão nota máxima de 10, com peso 1 cada.
- 7.3. Se solicitado, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória, a posteriori.
- 7.4. Ambas etapas representarão nota máxima de 10, com peso 1 cada.
- 7.5. Como critério de desempate, caso haja empate de notas, terá prioridade aquele(s) com maior pontuação na análise curricular. Em permanecendo o empate, será por aquele de maior idade.

8 – Da aprovação e classificação final:

- 8.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete) inteiros.
- 8.2. A nota final será a média das 3 etapas, cujas notas serão somadas e divididas por 4.
- 8.3. Como critério de desempate, caso haja empate de notas, terá prioridade aquele(s) com maior pontuação na prova teórica, e em seguida na análise curricular. Em permanecendo o empate, será por aquele de maior idade, conforme a Lei 10741 de 1º de outubro de 2003.

9 – Da divulgação dos resultados:

- 9.1. O resultado final do presente processo seletivo será divulgado na página do curso no site do ICC, no dia 06 de fevereiro de 2024, no endereço: <https://carloschagas.org.br/cursos/dermatologia-2/>.

10 – Da matrícula:

10.1. As matrículas deverão ser realizadas presencialmente, na secretaria do Instituto de Ciências da Saúde de Carlos Chagas, sito à Av. Beira Mar, 406 - Grupos 503 a 506 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ CEP 20021-060, das 10 até às 16 horas dos dias 07 a 16 de fevereiro de 2024, para a entrega dos documentos, preenchimento da ficha de matrícula e assinatura do contrato.

10.2. O candidato deverá entregar, pessoalmente, uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral - RG;
- b) CPF;
- c) Registro Profissional;
- d) Diploma e Histórico escolar;
- e) Declaração de Veracidade das Informações preenchida e assinada (documento disponível na página do curso no site);
- f) Uma foto 3x4 (brasileiros e estrangeiros).

10.3. O candidato deverá estar de posse de todos os documentos originais solicitados para a matrícula, caso haja necessidade de conferência no ato da matrícula.

10.4. O candidato aprovado e classificado que não comparecer para matrícula será considerado desistente.

11 – Da reclassificação

11.1. Os candidatos aprovados que não obtiverem classificação suficiente para ingresso no curso, a depender do número de vagas, ficarão no quadro de reserva para possibilidade de ingressarem caso surja vaga, no período de até 60 (sessenta) dias após o término da matrícula (período máximo para convocação).

11.2. Em havendo reclassificação, o candidato a ser chamado terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para confirmação e envio de documentos, e até 20 dias para efetivação da matrícula presencialmente, das 10 às 16 horas na secretaria do ICC, sendo chamado o próximo no caso de não cumprimento destes prazos.

12 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA	LOCAL
Inscrição	De 00 hora do dia 02 de novembro de 2023 até às 18h do dia 31 de janeiro de 2024.	https://carloschagas.apprbs.com.br/geral
Prova	Às 08 horas do dia 05 de fevereiro de 2024.	HCAP – Av. Paulo de Frontin, 876, Rio Comprido, RJ.
Análise Curricular e entrevista	Dia 05 de fevereiro de 2024, após a aplicação da prova.	HCAP – Av. Paulo de Frontin, 876, Rio Comprido, RJ.

Divulgação do Resultado	Dia 06 de fevereiro de 2024,	https://carloschagas.org.br/cursos/dermatologia-2/ .
Matrícula	Das 10 às 16 horas dos dias 07 a 16 de fevereiro de 2024.	Na Secretaria do ICC, na Av. Beira Mar, 406 - Grupos 503 a 506 - Castelo - Rio de Janeiro – RJ.
Reclassificação	Até dia 29 de março de 2024.	https://carloschagas.org.br/cursos/dermatologia-2/ .
Início do Curso	Às 08 horas do dia 04 de março de 2024.	HCAP, na Avenida Paulo de Frontin, 876, Rio Comprido, Rio de Janeiro.

13 – Disposições finais:

- 13.1. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, expediente dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 13.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Direção e pela Coordenação de Pós-Graduação do ICC, órgãos responsáveis pelo processo seletivo.

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

<p>1. Conteúdo programático</p>	<p>Dermatologia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1. Estrutura e fisiologia da pele • 2. Lesões elementares da pele • 3. Discromias • 4. Dermatoses eritemato-escamosas • 5. Eczemas • 6. Buloses • 7. Dermatoses papulosas • 8. Hipodermite • 9. Púrpuras e vasculites • 10. Pruridos, prurigos, urticária • 11. Doenças granulomatosas • 12. Dermatoviroses • 13. Dermatoses de origem bacterianas • 14. Dermatoses de origem fúngicas • 15. Dermatoses causadas por protozoários • 16. Dermatozoonoses • 17. Doenças Sexualmente Transmissíveis • 18. Hanseníase • 19. Oncologia dermatológica • 20. Dermatoses auto-imunes • 21. Farmacodermias • 22. Genodermatoses • 23. Doenças metabólicas • 24. Acne e doenças afins • 25. Noções básicas de imunologia cutânea <p>Outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1. Cardiologia • 2. Gastroenterologia • 3. Pneumologia • 4. Endocrinologia • 5. Hematologia • 6. Nefrologia • 7. Neurologia • 8. Reumatologia • 9. Farmacologia Clínica • 10. DIP (Infectologia) • 11. Pediatria • 12. Clínica Cirúrgica • 13. Ginecologia e Obstetrícia
<p>2. Bibliografia recomendada</p>	<p>DERMATOLOGIA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Azulay RD, Azulay DR. Dermatologia. 7a. edição. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan; 2017. 2. Belda Júnior W, Di Chiacchio N, Criado PR. Tratado de Dermatologia. 3a. edição. São Paulo: Ed. Atheneu; 2018. 3. Bologna JL, Jorizzo JL, Schaffer JV. Dermatology. 4rd ed. Philadelphia, PA: Elsevier Saunders; 2018. 4. Elder DE, Elenitas R, Johnson Jr BL, Murphy GF, Xu X, editors. Lever's histopathology of the skin. 11 th edition. Philadelphia: Ed. Lippincott; Williams &Wilkins; 2015. 5. Gadelha AR, Costa IMC. Cirurgia Dermatológica em consultório. 3a. edição. São Paulo: Ed. Atheneu; 2016. 6. Rilviti EA. Dermatologia . 4a edição . São Paulo : Artes médicas ; 2018.

SAÚDE COLETIVA:

1. Rouquayrol, Maria Z., Epidemiologia & Saúde, 8a. edição, Guanabara Koogan; 2017.
2. Giovanella, Lígia, Políticas e Sistema de Saúde no Brasil, 2a. edição, Fiocruz; 2008.
3. Gusso, Gustavo. Lopes, José Mauro Ceratti, Tratado de Medicina de Família e Comunidade, 2a edição, Artmed, 2018.

PEDIATRIA:

1. Nelson. Tratado de Pediatria - Richard E. Behrman, Hal B. Jenson, Robert Kliegman. 20a Edição. Elsevier; 2017.

CLÍNICA MÉDICA:

1. Harrison, Medicina Interna de Harrison, 20a. edição, Mcgraw Hill e Artmed; 2019.

CLÍNICA CIRÚRGICA:

1. Townsend, Beauchamp, Evens, Mattox, SABISTON Tratado de Cirurgia, 20a. edição, vol I e II, 2019, Saunders Elsevier.
2. ATLS - American College of Surgeon - 10a ed. 2018.
3. Trauma - Ernest Moore, David Feliciano e Kenneth Mattox - 8a ed. McGraw-Hill Education. 2017

GINECOLOGIA / OBSTETRÍCIA:

1. Zugaib. Marcelo, Zugaib Obstetrícia, 4a. ed., Manole, 2019.
2. Berek, Jonathan S., Tratado de Ginecologia, 15a. ed., 2016, Guanabara Koogan.
- Lenig, CAS. Síntese Ginecológica – 2010